

10 08 04
F

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

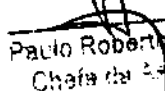
IND 2732/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em

segunda, a C. SEG.

Em 10/08/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, cujos moradores têm sido incomodados pela ação de meliantes que vem agindo inclusive à luz do dia, causando pânico e insegurança à comunidade.

Tais ocorrências, lamentáveis pela ousadia dos meliantes, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquele área.

PROT. LEGISLATIVO
Ind. nº 2732/04
Fls. Nº 61 CAS

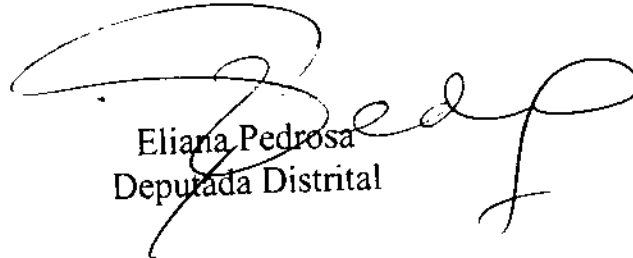
Assessoria de Plenário
Recebi em: 06/08/04 às 15:35


Assinatura

Trata-se a presente proposição de um pleito justo que em muito contribuirá para oferecer maior conforto, segurança e comodidade à população de moradores, estudantes e transeuntes que necessitam circular por aquela área.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROT. LEGISLATIVO
Ind. 2732, CC
Fis. N.º 02 CR)